

Loteamento Jardim Monte Samkhyá
= FAC-SIMILE ->

J A R D I M M O N T E S A M K H Y A

Estância de Serra Negra, SP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

DOAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular de compromisso de venda e compra, doação e outras avenças, seus signatários: a) de um lado, na qualidade de promitentes vendedores-doadores, GLÉZIA SILVA PINTO, brasileira, proprietária, portadora do CIC nº 041.224.967/72 e RG nº 5.685.409, casada sob o regime de comunhão universal de bens, a pós a vigência do Decreto nº 6.515/77, com FRANCISCO PINTO JÚNIOR, brasileiro, Diretor de Empresa, portador do CIC nº 002.535.537/68 e RG 4.281.481, domiciliados e residentes, ambos, em Serra Negra, SP, à Avenida Himalayas, Quadra "B", nº 5, no Monte Samkhyá, doravante designados simplesmente "VENEDORES"; e b) de outro lado, na qualidade de promitente(s) comprador(es)-donatário(s),

doravante designado(s) simplesmente "COMPRADOR(ES)", têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber: -

PRIMEIRO - Por fôrça da transcrição nº 19.607, fls.194, Livro 3-AE do Registro de Imóveis desta Comarca de Serra Negra-SP, os VENEDORES são senhores e legítimos possuidores, inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer dívidas, ônus ou encargos, de UMA GLEBA DE TERRAS, situada no Bairro dos "Macacos", dêste município, comarca e única circunscrição imobiliária de Serra Negra, Estado de São Paulo, com a área de 42-00-00 ha., equivalente a dezessete alqueires, uma quarta e 2.550 m² de terras, confrontando na sua integridade com a Estrada dos Macacos, Fazenda Fortaleza do Rumo, Fazenda Vertentes e José Barbosa Leme; gleba essa localizada no perímetro urbano desta cidade, conforme a Lei nº 806, de 20 de agosto de 1975.

SEGUNDO - Nessa qualidade e conforme melhor se vê da cópia da planta devidamente autenticada pelos contratantes, os VENDE-

